AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

Companhia Aberta - Categoria "B"

CNPJ n° 06.981.176/0001-58- NIRE 31300020550

Avenida Barbacena, n° 1.200, 12° andar, ala B1, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, Belo Horizonte - MG

no montante total de

R\$ 1.500.000.000,00

(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRCMGTDBS017 CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRCMGTDBS0J5 CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (*RATING*), EM ESCALA NACIONAL, ATRIBUÍDA PELA MOODYS LOCAL BR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LTDA.: "AAA(bra)"*.

*Esta classificação foi realizada em 22 de outubro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

A CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (conforme abaixo qualificada), com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.200, 12º andar, ala B1, Santo Agostinho, CEP 30.190-924, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 06.981.176/0001-58, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31300020550, na qualidade de emissora ("Emissora"), vem a público comunicar, nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), que, a partir da presente data, encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição ("Oferta") de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em 2 (duas) séries ("Primeira Série" e "Segunda Série", respectivamente e, quando referidas em conjunto, as "Séries" ou individualmente e indistintamente, "Série"), da 11ª (décima) emissão da Emissora ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de outubro de 2025, o montante total de R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) ("Valor Total da Emissão" e "Emissão", respectivamente), observado que a quantidade de Debêntures a ser alocada será de, no mínimo 500.000 (quinhentas mil) Debêntures na Primeira Série e, no mínimo, 500.000 (quinhentas mil) Debêntures na Segunda Série ("Volume Mínimo das Debêntures").

Observados os termos do artigo 3º da Resolução CVM 160 e nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido na Escritura de Emissão), será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores (conforme definido abaixo), sem lotes mínimos ou máximos, para (i) definir as taxas finais da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão); e (ii) definir a quantidade de Debêntures alocada em cada Série, observado o Volume Mínimo das Debêntures ("Procedimento de *Bookbuilding*"). O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será formalizado por meio de aditamento à Escritura de Emissão (conforme abaixo definido).

Os recursos captados pela Emissora por meio da emissão das Debêntures serão utilizados exclusivamente para reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas à implantação do projeto detalhado abaixo ("Projeto") que ocorreram no período entre dezembro de 2022 e setembro de 2025, sendo certo que tais recursos deverão respeitar o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas relacionadas à implantação do Projeto, ocorridas nos 36 (trinta e seis) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta, em observância ao disposto no artigo 13, inciso II, da Lei nº 14.801, de 9 de janeiro de 2024, conforme em vigor. O Projeto foi enquadrado como prioritário pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), por meio (a) da Portaria nº 269/SPE/MME, expedida pelo MME em 17 de setembro de 2019, publicada no "Diário Oficial da União" ("DOU") em 19 de setembro de 2019 ("Portaria do MME 269"); (b) da Portaria nº 335/SPE/MME, expedida pelo MME em 07 de novembro de 2019, publicada no DOU em 08 de novembro de 2019 ("Portaria do MME 335"); (c) da Portaria MME nº 1.049/SPE/MME, expedida pelo MME em 18 de novembro de 2021, publicada no DOU em 19 de novembro de 2021("Portaria do MME 1.049"); (d) da Portaria nº 2.536/SNTEP/MME, expedida pelo MME em 31 de agosto de 2023, publicada no DOU em 06 de setembro de 2023 ("Portaria do MME 2.536"); (e) da Portaria nº 2.690/SNTEP/MME, expedida pelo MME em 29 de novembro de 2023, publicada no DOU em 06 de dezembro de 2023 ("Portaria do MME 2.690" e, quando em conjunto com a Portaria do MME 269, a Portaria do MME 335, a Portaria do MME 1.049 e a Portaria do MME 2.536, as "Portarias do MME"); (f) de protocolo realizado junto ao MME em 22 de setembro de 2025, sob o Número Único de Protocolo 48340.005067/2025-72 ("Protocolo MME 48340.005067/2025-72"); (g) de protocolo realizado junto ao MME em 22 de setembro de 2025, sob o Número Único de Protocolo 48340.005069/2025-61 ("Protocolo MME 48340.005069/2025-61"); (h) de protocolo realizado junto ao MME em 25 de setembro de 2025, sob o Número Único de Protocolo 48340.005138/2025-37 ("Protocolo MME 48340.005138/2025-37"); e (i) de protocolo realizado junto ao MME em 25 de setembro de 2025, sob o Número Único de Protocolo 48340.005151/2025-96 ("Protocolo MME 48340.005151/2025-96" e, quando em conjunto com o Protocolo 48340.005067/2025-72, o Protocolo MME 48340.005069/2025-61, e o Protocolo MME 48340.5138/2025-37, os "Protocolos MME"), conforme abaixo:

Nome empresarial e número de inscrição no CNPJ	CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.176/0001-58.	
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Setor III – Energia.	
Objeto e objetivo do Projeto	Os Projetos de Investimento consistem no Reforço, na Melhori na Modernização em instalações de transmissão de energia,	

	ampliação e na modernização de pequenas hidrelétricas ("PCH") próprias e de subsidiárias integrais da Emissora, bem como na implantação de usinas fotovoltaicas ("UFV").	
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	Benefícios alinhados principalmente aos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) das Nações Unidas números 7 (Energia Limpa e Acessível) e 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura).	
Datas estimadas para o início e para o encerramento do Projeto ou, na hipótese de Projeto já em curso, a data de início efetivo, a descrição da fase atual e a data estimada para o encerramento	De dezembro de 2022 a setembro de 2025. Fase atual do Projeto: Concluído.	
Volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto	R\$ 1.698.932.000,00 (um bilhão, seiscentos e noventa e oito milhões, novecentos e trinta e dois mil reais).	
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures, e respectivo percentual frente à necessidade total de recursos financeiros do Projeto	R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais). Adicionalmente, o volume captado representará, 88,29% (oitenta e oito inteiros e vinte e nove centésimos por cento) do volume estimado dos recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto.	

2. OFERTA

A Oferta será realizada sob a coordenação da XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29° e 30° andares, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), do ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, Conjunto 61, Itaim Bibi, CEP 01.453-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 ("ABC"), e do ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o ABC, os "Coordenadores"), nos termos da Resolução CVM 160, e será registrada na CVM sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a), da Resolução CVM 160, bem como das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, não estando sujeita à análise prévia da CVM, por se tratar de oferta pública de distribuição (i) de debêntures não-conversíveis ou não-permutáveis em ações de emissão da Emissora, (ii) de debêntures de emissão de emissor de valores mobiliários, em fase operacional, registrado na categoria "B" perante a CVM, qual seja, a Emissora, e (iii) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada), sendo certo que a CVM não realizou análise dos documentos da Oferta, nem de seus termos e condições, e observadas as restrições de negociação atinentes à Oferta previstas na Resolução CVM 160 e no "Instrumento Particular de Escritura da 11º (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cemia Geração e Transmissão S.A." celebrado em 21 de outubro de 2025, entre a Emissora, a COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG, sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria "A" perante a CVM, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1,200, 18º andar, Santo Agostinho, CEP 30,190-924, inscrita no CNPJ sob o nº 17.155.730/0001-64, na qualidade de fiadora das Debêntures ("Fiadora"), e a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário ("Escritura de Emissão").

3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a) da Resolução CVM 160, e seu registro na CVM será obtido de forma automática. Ainda, a Oferta não será objeto de análise prévia pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**") ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a divulgação do Anúncio de Encerramento (conforme definido na Escritura de Emissão), a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, pelo Coordenador Líder, nos termos do artigo 15 das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*", em vigor desde 24 de março de 2025.

4. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1.	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado	22/10/2025
2.	Início das Apresentações para Potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)	23/10/2025
3.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	10/11/2025
4.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	11/11/2025
5.	Data da Primeira Integralização das Debêntures	12/11/2025
6.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do Anúncio de Início

- 1. Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores.

 Nos termos do artigo 67, \$2º da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.
- Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

5. OBTENÇÃO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA

Nos termos do artigo 59, §3° inciso V da Resolução CVM 160, informações adicionais sobre a Oferta podem ser obtidas com a Emissora, com a Fiadora, e com os Coordenadores, por meio dos endereços indicados abaixo, ou com a CVM:

EMISSORA

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

Avenida Barbacena, nº 1.200, 12° andar, ala B1 - Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG

Website: https://ri.cemig.com.br/ (neste website, clicar em > informações financeiras > Debêntures > Cemig GT).

FIADORA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

Avenida Barbacena, nº 1.200, 18º andar - Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG

Website: https://ri.cemig.com.br/ (neste website, clicar em > informações financeiras > Debêntures > Cemig).

COORDENADORES

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 1.909, Torre Sul, 30° andar, CEP 04.543-010, São Paulo, SP

Website: www.xpi.com.br (neste website, na aba "Produtos e Serviços", clicar em "Ofertas públicas", em seguida clicar em "Debêntures Cemig GT - Oferta Pública de Distribuição 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Geração e Transmissão S.A." e, então, clicar no documento desejado).

ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Cidade Jardim, n° 803, 6° andar, conjunto 61, Itaim Bibi, CEP 01453-000, São Paulo, SP

Website: https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/ (neste website pesquisar por "Cemig Geração e Transmissão S.A. - 11ª Emissão de Debêntures" e então, localizar o documento desejado).

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, São Paulo, SP

Website: www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/ (neste website acessar "CEMIG", depois "2025" e, em seguida, "Emissão Debêntures da Cemig Geração e Transmissão S.A.", e então clicar no documento desejado).

CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20.159-900, Rio de Janeiro - RJ; e Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01.333-010, São Paulo - SP

Website: https://www.gov.br/cvm/pt-br (em tal página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas Registradas", selecionar o ano "2025", clicar na linha "Debêntures" e "Cemig Geração e Transmissão S.A." e, então, localizar o documento desejado).

ВЗ

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" e "Cemig Geração e Transmissão S.A." e, então, localizar o documento desejado).

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição da 11º (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, sob o Rito de Registro Automático, da Cemig Geração e Transmissão S.A." ("Aviso ao Mercado"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

ESTE AVISO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9°, INCISO I E 23, §1° DA RESOLUÇÃO CVM 160. AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, ISTO É, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES PODERÃO SER NEGOCIADAS NOS MERCADOS REGULAMENTADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS ENTRE (A) INVESTIDORES PROFISSIONAIS A QUALQUER TEMPO APÓS A DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO; (B) INVESTIDORES QUALIFICADOS, SOMENTE APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO; E (C) O PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL, SOMENTE APÓS DECORRIDO 1 (UM) ANO DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 2.7.2 DA ESCRITURA DE EMISSÃO.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA FIADORA PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO ESTE AVISO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A data deste Aviso ao Mercado é 22 de outubro de 2025.







COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



